



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

---

## DECRETO Nº. 438 DE 10 DEZEMBRO DE 2020

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO E RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Divino/MG, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

### CONSIDERANDO:

- I – O feriado oficial do dia 17 de dezembro quando se comemora a data de aniversário do município;
- II – As festividades do Natal e Ano Novo.

### RESOLVE:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e dos que desempenham serviços emergenciais de saúde, o dia **18 de dezembro de 2020**, e recesso na Administração Pública Municipal, no período de **21 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por *assinatura em 10/12/20*  
conforme Artigo nº 54 da Lei Orgânica Municipal

*Ass: do responsável*

*assinatura*  
**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**